



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.565/93

(31 DE MARÇO DE 1.993.)

AS COMISSÕES DE:

JUSTIÇA E FINANÇAS

S. S. em 06 / 04 / 93

Presidente

DISPÕE SOBRE: DOAÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS
AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MU-
NICÍPIO DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a promover a doação de um veículo, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano 1979, cor Branca-Bege, Chassis nº BH-596.439, placas GD 1068 - SP, bem como equipamentos compostos de : 01 rádio FM, marca - BOSCH, nº de identificação 90; 02 auto-falantes para carro nºs de identificação 91.1. e 91.2; 01 antena para o carro nº de identificação 92 e 2 telas para auto-falantes nºs de identificação 93.1 e 93.2, considerados inservíveis e em estado de sucata, ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - Os objetos de que tratam o artigo anterior serão - avaliados pelos funcionários designados da Câmara Municipal de Caieiras, em atendimento ao artigo 116, item II, Lei nº 1994, de 05 de abril de 1990, cuja avaliação fica fazendo parte integrante desta - Lei.

ARTIGO 3º - Fica autorizada a desmobilização dos itens objetos- desta doação, desvinculando-os do patrimônio da Câmara Municipal de Caieiras.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 31 de março de 1.993.

-(JOSÉ SOARES)-

Presidente

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

1º Secretário

-(JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS)-

2º Secretário